DECRETO Nº 00006/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1839, de 02 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.01.031.0032.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
339035 - Servicos de Consultoria	24		1500000	28.000,00
01.01.02.01.031.0033.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		1500000	36.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	48		1500000	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**80.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.01.031.0032.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		1500000	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**80.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 03 de junho de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
PRESIDENTE